



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Resolução COMDEMA nº 001 de 04 de agosto de 2016.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 3.343 de 05 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA), no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.343/2015 e pelo Decreto Municipal nº 3.592/2016, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado em sessão ordinária realizada na data de 04 de agosto de 2016, nas dependências da Faculdade Aldeia de Carapicuíba (FALC) situada na Estrada da Aldeinha nº 245, Jardim Marilu, nessa cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Carapicuíba (COMDEMA), cujo Anexo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A aprovação do Regimento Interno se deu por aclamação dos conselheiros presentes, pela manifestação de voto favorável e unânime dos representantes deste Conselho, após ampla discussão, sendo esse o documento que passa a nortear a organização consultiva, normativa, deliberativa e resolutiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), nos moldes da legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Renê Portelinha Paro
Presidente do COMDEMA